

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 17/2019

Senhor Presidente:

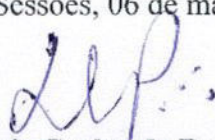
ENCAMINHE-SE
Sala Sessões 06/03/2019
PRESIDENTE

O vereador que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito que realize estudos para analisar a possibilidade de instituir, via projeto de lei, a isenção da taxa de proteção a desastres, referente à atuação do Corpo de Bombeiros (Lei Complementar nº 123/2017), para os aposentados residentes no município de Bariri.

Do mesmo modo que são isentos com relação ao IPTU, não se mostra razoável cobrar a referida taxa, tendo em vista os parcos proventos recebidos pela maioria dos aposentados de nosso município.

Sala das Sessões, 06 de março de 2019.




Luis Carlos de Paula

Vereador